



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Assistência Social do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO 82021643387**, classificado no **ITEM 01**, com o valor global de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 17 de junho de 2015.


Ana Paula Prochano Teixeira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Agronegócios, Pesca,
Irrigação e desenvolvimento Econômico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO 82021643387**, classificado no **LOTE 02**, com o valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 17 de junho de 2015.

Maria Luisa Soares

Secretária de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico



Acaraú

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Ordenador de despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO 82021643387**, classificado no **LOTE 03**, com o valor global de **R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 17 de junho de 2015.

Carlos Alberto Avelino

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

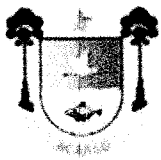
O **Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO 82021643387**, classificado no **LOTE 04**, com o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 17 de junho de 2015.

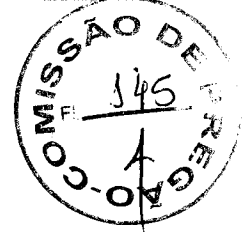

José Carlos Camilo de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Meio Ambiente do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO 82021643387**, classificado no **LOTE 05**, com o valor unitário de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 17 de junho de 2015.

Hosana Maria Rocha Veras
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Saúde do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO 82021643387**, classificado no **LOTE 06**, com o valor global de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 17 de junho de 2015.



Liduina Fátima Freitas dos Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE